



Ministério da Saúde
Secretaria-Executiva
Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde
Coordenação-Geral de Análise e Formalização de Investimentos
Coordenação de Monitoramento e Ajustes de Instrumentos de Investimentos

TERMO ADITIVO

Processo nº 25000.142650/2021-95

TERMO ADITIVO		
TERMO ADITIVO DE VALOR Nº 1		
PROPOSTA Nº 792969/21-002	TIPO PROJETO: TED Nº 45/2021	PROCESSO: 25000.142650/2021-95
CONCEDENTE: MINISTÉRIO DA SAÚDE	CNPJ: 00.530.493/0001-71	UF: DF
ENDEREÇO: ESPLANADA DOS MINISTÉRIOS, BLOCO G, EDIFÍCIO SEDE, BRASÍLIA-DF, CEP: 70.058-900		
REPRESENTANTE LEGAL: SWEDENBERGER DO NASCIMENTO BARBOSA		CARGO/FUNÇÃO: SECRETÁRIO EXECUTIVO
CPF/MF: ***.176.908-**		
ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	CNPJ: 92.969.856/0001-98	UF: RS
ENDEREÇO: RAMIRO BARCELOS, 2600		
REPRESENTANTE LEGAL: CARLOS ANDRÉ BULHÕES MENDES		CARGO/FUNÇÃO: REITOR
CPF/MF: ***.886.774-**		
PEDIDO DO CONVENENTE: Ofício nº 11/2024/PSA/2024/UNIDADE (0039618991) e Anexos (SEI 0039619049 e 0039619133).		
OBJETO DESTES TERMO ADITIVO: SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS NO VALOR DE R\$ 144.313.908,26		
PARECER DE APROVAÇÃO: Parecer Técnico 23/2024-CGAES/DEGES/SGTES/MS (SEI 0039318512), complementado pelo Despacho SGTES/GAB/SGTES/MS (SEI 0039694840).		
TERMO ADITIVO DE VALOR: R\$ 144.313.908,26		
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 08/10/2021		
TÉRMINO DA VIGÊNCIA ATUAL: 31/10/2026		

PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 28/02/2027

VALOR DO INSTRUMENTO APOS ADITIVO: R\$ 456.178.843,26

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGISLAÇÃO BÁSICA

Aplica-se ao presente Termo Aditivo o Decreto nº 10.426/2020 e suas alterações e a Lei nº 8.666/1993, no que couber.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo passará a contar da data de assinatura, limitando-se à data de vigência original deste instrumento de transferência de recursos ou de suas eventuais prorrogações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições deste instrumento de transferência de recursos não modificadas por este Termo.

CLÁUSULA QUARTA – DA SUPLEMENTAÇÃO

A concedente fará a suplementação de recursos no valor especificado no quadro acima.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo é assinado, devendo ser publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, pelo **MINISTÉRIO DA SAÚDE**, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

(Minuta cancelada pelo Parecer Referencial nº 00030/2019/CONJUR-MS/CGU/AGU (SEI [10003519](#)))

ANEXOS

PLANO DE TRABALHO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO

Anexo II - Alteração de Plano de Trabalho									
Anexo II Aprovado					Novo Anexo II				
META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO	META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Meta 1 - Produção de Dois Cursos Técnicos: Técnico em Agente Comunitário de Saúde e Técnico em Vigilância em Saúde, com Ênfase em Combate às Endemias, oferta de 200.000 vagas	1	Etapa 1 - Elaboração de 1 (um) Plano de Trabalho detalhado com as definições preliminares da estrutura geral do projeto, estrutura de gestão, responsabilidades e funções, metodologia,	out/21	ago/22	Meta 1 - Produção de Dois Cursos Técnicos: Técnico em Agente Comunitário de Saúde e Técnico em Vigilância em Saúde, com Ênfase em Combate às Endemias, oferta de 200.000 vagas	1	Etapa 1 - Elaboração de 1 (um) Plano de Trabalho detalhado com as definições preliminares da estrutura geral do projeto, estrutura de gestão, responsabilidades e funções, metodologia, monitoramento da iniciativa, incluindo: a) cronograma de execução física; b) metodologia resumida de acompanhamento do projeto; e c) rotinas de interlocução entre a UFRGS e MS.	out/21	ago/22

dos Cursos de Formação Técnica para Acs e Ace, 16.100 vagas de Formação de Tutores/ Preceptores e Certificação de 100% dos concluintes/ aprovados e que atendam aos pré-requisitos dos cursos.		monitoramento da iniciativa, incluindo: a) cronograma de execução física; b) metodologia resumida de acompanhamento do projeto; e c) rotinas de interlocução entre a UFRGS e M.S.			dos Cursos de Formação Técnica para Acs e Ace, 16.100 vagas de Formação de Tutores/ Preceptores e Certificação de 100% dos concluintes/ aprovados e que atendam aos pré-requisitos dos cursos.				
	2	Etapa 2 - Elaboração e aprovação nas instâncias competentes da instituição dos Projetos Pedagógicos dos dois Cursos Técnicos e criação de curso de extensão para o sistema de tutoria e preceptoria.	out/21	nov/22	2	Etapa 2 - Elaboração e aprovação nas instâncias competentes da instituição dos Projetos Pedagógicos dos dois Cursos Técnicos e criação de curso de extensão para o sistema de tutoria e preceptoria.	out/21	nov/22	
	3	Etapa 3 - Elaboração e gerenciamento do sistema de inscrição e matrículas dos alunos, desenvolvimento de API para a inserção dos alunos e tutores no AVA.	out/21	dez/22	3	Etapa 3 - Elaboração e gerenciamento do sistema de inscrição e matrículas dos alunos, desenvolvimento de API para a inserção dos alunos e tutores no AVA.	out/21	dez/22	
	4	Etapa 4 - Realização da seleção, contratação e orientação dos professores conteudistas, especialistas na área dos cursos, para elaboração dos conteúdos, roteiros de base para produção a ser apresentado em vídeo ou animação; criação das atividades avaliativas do curso.	out/21	ago/23	4	Etapa 4 - Realização da seleção, contratação e orientação dos professores conteudistas, especialistas na área dos cursos, para elaboração dos conteúdos, roteiros de base para produção a ser apresentado em vídeo ou animação; criação das atividades avaliativas do curso.	out/21	ago/23	
	5	Etapa 5 - Elaboração e divulgação dos editais para inscrição de alunos e componentes do sistema de tutoria.	out/21	jan/23	5	Etapa 5 - Elaboração e divulgação dos editais para inscrição de alunos e componentes do sistema de tutoria.	out/21	jan/23	
	6	Etapa 6 - Gerenciamento e realização do processo de Matrícula de até 200.000 Agentes de Saúde (Validação dos documentos dos candidatos).	out/21	mai/24	6	Etapa 6 - Gerenciamento e realização do processo de Matrícula de até 200.000 Agentes de Saúde (Validação dos documentos dos candidatos).	out/21	mai/24	
	7	Etapa 7 - Realização da	dez/21	ago/23	7	Etapa 7 - Realização da seleção, contratação da equipe de tutoria.	dez/21	ago/23	

		seleção, contratação da equipe de tutoria.							
	8	Etapa 8 - Acompanhamento financeiro e pagamento da equipe de tutoria. (* 6 meses de recuperação).	jan/22	abr/24		8	Etapa 8 - Acompanhamento financeiro e pagamento da equipe de tutoria. (* 6 meses de recuperação).	jan/22	abr/24
	9	Etapa 9 - Inserção, criação do plano de trabalho de tutoria e acompanhamento pedagógico da atuação dos tutores no sistema de extensão da universidade. (* 6 meses de recuperação).	jan/22	dez/23		9	Etapa 9 - Inserção, criação do plano de trabalho de tutoria e acompanhamento pedagógico da atuação dos tutores no sistema de extensão da universidade. (* 6 meses de recuperação).	jan/22	dez/23
	10	Etapa 10 - Capacitação e Certificação de até 4.400 participantes do sistema de tutoria.	jan/22	jan/24		10	Etapa 10 - Capacitação e Certificação de até 4.400 participantes do sistema de tutoria.	jan/22	jan/24
	11	Etapa 11 - Diplomação dos estudantes.	jan/23	mai/24		11	Etapa 11 - Diplomação dos estudantes.	jan/23	mai/24
	12	Etapa 12 - Entrega de relatório contendo o levantamento dos resultados da produção dos cursos, as ofertas e os resultados dos cursos e prestação de contas da Meta. Relatório com detalhamento dos produtos produzidos (conteúdo das aulas, conteúdo dos cursos para o sistema de tutoria).	mai/23	abr/24		12	Etapa 12 - Entrega de relatório contendo o levantamento dos resultados da produção dos cursos, as ofertas e os resultados dos cursos e prestação de contas da Meta. Relatório com detalhamento dos produtos produzidos (conteúdo das aulas, conteúdo dos cursos para o sistema de tutoria).	mai/23	abr/24
Meta 2 - Gestão do Sistema de Preceptoría	1	Etapa 1 - Elaboração do curso de extensão para equipe de preceptores	out/21	ago/22	Meta 2 - Gestão do Sistema de Preceptoría	1	Etapa 1 - Elaboração do curso de extensão para equipe de preceptores	out/21	ago/22
	2	Etapa 2 - Realização da seleção e contratação da equipe de preceptoría.	jan/22	out/23		2	Etapa 2 - Realização da seleção e contratação da equipe de preceptoría.	jan/22	out/23
	3	Etapa 3 - Inserção, criação do plano de trabalho de preceptoría e acompanhamento pedagógico da atuação dos preceptores no PER 3 03/ 2022 02/ 202 4 sistema de extensão da universidade. (* 6 meses de recuperação).	mar/22	fev/24		3	Etapa 3 - Inserção, criação do plano de trabalho de preceptoría e acompanhamento pedagógico da atuação dos preceptores no sistema de extensão da universidade. (* 6 meses de recuperação).	mar/22	fev/24

4	Etapa 4 - Acompanhamento financeiro e pagamento da equipe de preceptoria. (* 6 meses de recuperação)	mar/22	abr/24
5	Etapa 5 - Certificação de até 11.700 participantes do sistema de preceptoria.	dez/22	abr/24
6	Etapa 6 - Entrega de relatório contendo o levantamento dos resultados da produção dos cursos, as ofertas e os resultados dos cursos e prestação de contas da Meta. Relatório com detalhamento dos produtos produzidos (conteúdo das aulas, conteúdo dos cursos para o sistema de preceptoria.	mai/23	abr/24
7	Etapa 7 - Desenvolvimento da preceptoria regional – seleção, contratação e acompanhamento de preceptores regionais	out/23	fev/24

4	Etapa 4 - Acompanhamento financeiro e pagamento da equipe de preceptoria. (* 6 meses de recuperação).	mar/22	abr/24
5	Etapa 5 - certificação de até 11.700 participantes do sistema de preceptoria.	dez/22	abr/24
6	Etapa 6 - Entrega de relatório contendo o levantamento dos resultados da produção dos cursos, as ofertas e os resultados dos cursos e prestação de contas da Meta. Relatório com detalhamento dos produtos produzidos (conteúdo das aulas, conteúdo dos cursos para o sistema de preceptoria.	mai/23	abr/24
7	Etapa 7 - Desenvolvimento da preceptoria regional – seleção, contratação e acompanhamento de preceptores regionais	out/23	fev/24

Meta 3 - Desenvolvimento de Pesquisa			
1	Etapa 1 - Elaboração do projeto de pesquisa, submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa e acompanhamento da gestão da pesquisa	out/21	mar/22
2	Etapa 2 - Elaboração e divulgação de edital (Pós-doutorado, Doutorado, Mestrado, Iniciação Científica).	out/21	ago/23
3	Etapa 3 - Elaboração e divulgação de edital (Pós-doutorado, Doutorado, Mestrado, Iniciação Científica).	out/22	mar/23
4	Etapa 4 - Desenvolvimento da plataforma de coleta de dados em software específico e coleta de dados	jan/22	fev/23

Meta 3 - Desenvolvimento de Pesquisa			
1	Etapa 1 - Elaboração do projeto de pesquisa, submissão ao Comitê de Ética em Pesquisa e acompanhamento da gestão da pesquisa	out/21	mar/22
2	Etapa 2 - Elaboração e divulgação de edital (Pós-doutorado, Doutorado, Mestrado, Iniciação Científica).	out/21	ago/23
3	Etapa 3 - Seleção e contratação da equipe de assistentes de pesquisa.	out/22	mar/23
4	Etapa 4 - Desenvolvimento da plataforma de coleta de dados em software específico e coleta de dados.	jan/22	fev/23

	5	Etapa 5 - Análise dos dados, redação de artigos científicos, relatório e divulgação dos dados.	jan/23	mar/24		5	Etapa 5 - Análise dos dados, redação de artigos científicos, relatório e divulgação dos dados.	jan/23	mar/24
	6	Etapa 6 - Entrega de relatório contendo os resultados das pesquisas e produtos desenvolvidos a partir dos resultados (artigos, painéis em congressos, seminários)	mai/23	abr/24		6	Etapa 6 - Entrega de relatório contendo os resultados das pesquisas e produtos desenvolvidos a partir dos resultados (artigos, painéis em congressos, seminários)	mai/23	abr/24
Meta 4 - Encerramento e Avaliação	1	Etapa 1 - Produção de conteúdos para qualificação da formação oferecida nos Cursos Técnicos com a elaboração de três disciplinas adicionais.	ago/23	mai/24	Meta 4 - Encerramento e Avaliação	1	Etapa 1 - Produção de conteúdos para qualificação da formação oferecida nos Cursos Técnicos com a elaboração de três disciplinas adicionais.	ago/23	mai/24
	2	Etapa 2: Realização de seminários híbridos de avaliação das atividades do Programa Saúde com Agente	ago/23	mai/24		2	Etapa 2 - Realização de seminários híbridos de avaliação das atividades do Programa Saúde com Agente	ago/23	mai/24
-	-	-	-	-	Meta 5 - Esta meta corresponde à oferta da segunda turma do projeto para produção de dois cursos técnicos: técnico em agente comunitário de saúde e técnico em vigilância em saúde com oferta de 180.000 vagas divididas nos dois cursos de formação técnica para acs e ace	1	Etapa 1 - Revisão do Plano de Trabalho detalhado para as definições da execução física para a segunda turma dos cursos técnicos (metodologia a ser usada atende dois momentos: presencial e on-line por plataformas digitais). Acompanhamento das equipes de trabalho, produção mensal.	fev/24	ago/24
-	-	-	-	-		2	Etapa 2- Atualizar os Projetos Pedagógicos dos dois Cursos Técnicos para adequação da matriz curricular dos cursos. Realização da seleção, contratação e orientação de conteudistas, especialistas na área dos cursos, para elaboração e revisão dos conteúdos, roteiros de base para produção a ser apresentado em vídeo ou animação; criação das atividades avaliativas do curso e desenvolvimento das disciplinas adicionais e das disciplinas eletivas dos cursos, coordenar a curadoria de conteúdos para o material didático dos cursos. Conduzir a estruturação e gestão das secretarias acadêmicas, com gerenciamento da vida acadêmica (desenvolvimento, monitoramento e atendimento dos serviços do catálogo do estudante) de até 180 mil estudantes de ambos os cursos técnicos em todas as etapas (licenças, revisões de notas, solicitações diversas disponíveis no catálogo dos estudantes). Comunicação com estudantes.	fev/24	out/26
-	-	-	-	-		3	Etapa 3 - Gerenciamento e realização do processo de Inscrição e de Matrícula para até 180.000 Agentes de Saúde (Validação dos documentos dos candidatos). Disponibilização das informações informatizadas para a	fev/24	dez/25

-	-	-	-	-	15	Etapa 15 - Acompanhamento das atividades do Programa - Reuniões presenciais e online entre os parceiros da execução do Projeto, visitas in loco nos territórios. Elaboração e entrega de relatórios contendo o levantamento dos resultados/ indicadores da produção global e prestação de contas.	fev/24	out/26
---	---	---	---	---	----	---	--------	--------

Anexo II - Plano de Aplicação			
Natureza da Despesa	Elementos de Despesa	Especificação	Valor Aprovado
Corrente	33.90.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 311.864.935,00
Corrente	33.90.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	(Termo Aditivo) R\$ 144.313.908,26
TOTAL			R\$ 456.178.843,26

Alteração do Cronograma de Desembolso Detalhado							
Anexo VI Inicial				Alteração do Anexo VI			
Parcelas pactuadas no Cronograma de desembolso				Alteração das parcelas pactuadas no Cronograma de desembolso			
Nº	Data	Total Aprovado		Nº	Data	PF	Total Solicitado
1	dez/21	R\$	88.208.195,00	1	dez/21	2021PF007717 (SEI 0024316310)	R\$ 88.208.195,00
2	jun/22	R\$	23.854.767,50	2	jun/22	2022PF004008 (SEI 0027412303)	R\$ 23.854.767,50
3	ago/22	R\$	23.854.767,50	3	ago/22	2022PF005970 (SEI 0028854809)	R\$ 23.854.767,50
4	nov/22	R\$	41.000.000,00	4	nov/22	2022PF008467 (SEI 0030551891)	R\$ 41.000.000,00
5	dez/22	R\$	41.000.000,00	5	dez/22	2022PF009377 (SEI 0031028229)	R\$ 41.000.000,00
6	dez/23	R\$	33.800.000,00	6	dez/23	2023PF010779 (SEI 0038167397)	R\$ 33.800.000,00
7	mar/24	R\$	60.147.205,00	7	abr/24		R\$ 60.147.205,00
				8	nov/24	(Termo Aditivo)	R\$ 112.000.000,00
				9	mar/25	(Termo Aditivo)	R\$ 32.313.908,26
TOTAL		R\$	311.864.935,00	TOTAL			R\$ 456.178.843,26



Documento assinado eletronicamente por **Carlos André Bulhões Mendes, Usuário Externo**, em 13/05/2024, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elton Bernardo Bandeira de Melo, Secretário(a)-Executivo(a) Adjunto(a)**, em 14/05/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0039977577** e o código CRC **AD72DB0C**.